



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 083 / 2008**

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar teor constante na Portaria nº. 074 de 28 de abril de 2008.

Onde se lê:

Período: 05 a 25 de abril de 2008.

Leia-se:

Período: 06 a 26 de maio de 2008.

Dê ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente

IPAM